

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - EDITAL 61/2023/JIPA-CGAB/IFRO

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICA a **Homologação do Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *campus*, de acordo com as definições do Edital nº 61/2023/JIPA - CGAB/IFRO, de 21 de agosto de 2023 (Doc. SEI nº 2034423), publicado no D.O.U em 22/08/2023.

RESULTADO FINAL

Ampla Concorrência					
Área	Língua Portuguesa (40h)				
	Candidato	Prova de Desempenho Didático	Prova de Títulos	Nota Final	Classificação
01	Dalila Maitê Rosa Sena	85,50	19	104,50	1º Lugar
02	Erick Rodrigo de Oliveira Mesquita	79,75	15	94,75	2º Lugar
03	Vitória Siton Buganeme	79,50	13	92,50	3º Lugar

PPP = Pessoa Preta e Parda					
Área	Língua Portuguesa (40h)				
	Candidato	Prova de Desempenho Didático	Prova de Títulos	Nota Final	Classificação
01	Dalila Maitê Rosa Sena	85,50	19	104,50	1º Lugar

7.1. Das vagas destinadas a cada cargo/área/especialidade e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 12.990/2014.

7.2. A reserva de vagas de que trata o *caput* será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado for igual ou superior a 3 (três).

7.2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 7.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do § 2º da Lei nº 12.990/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas Substituto(a)**, em 13/09/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 13/09/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2055161** e o código CRC **377C1A05**.